

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

Nº _____ DE 2022

Requer convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados em homenagem aos 30 anos da Associação Brasileira dos Promotores de eventos - Abrape.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Solene desta Casa, para homenagear os 30 anos da Associação Brasileira dos Promotores de eventos - Abrape, que será comemorado no dia 18 de dezembro de 2022, a sessão poderá ser realizada no dia 03 de maio do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira dos Promotores de Eventos – ABRAPE, é uma entidade nacional fundada em Brasília em 1992 que, fundamentada nos princípios sociais de cooperação, integração e ética, tem por objetivo representar as empresas produtoras e promotoras de eventos culturais e de entretenimento no Brasil, preservar seus interesses e direitos, e promover o desenvolvimento e a valorização do setor que é hoje um dos maiores expoentes nacionais na oferta de empregos diretos e indiretos, e na geração de renda, movimentando bilhões de reais anualmente.

Considerando todos os efeitos da pandemia da Covid-19 e a permanência firme dos produtores de eventos, mantendo os empregos mesmo sem possibilidade de trabalhar, entendemos que a demonstração de reconhecimento desta casa aos produtores de eventos na comemoração de sua associação é mais que justa.

Ante o exposto, a realização da sessão solene em tela é uma singela forma da Câmara dos Deputados reconhecer o trabalho da Abrape na defesa da categoria dos principais difusores da cultura brasileira.

Sala das sessões, 04 de abril de 2022.

Deputado Felipe Carreras
Deputado Federal
PSB/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221599959200>



Requerimento de Sessão Solene **(Do Sr. Felipe Carreras)**

Requer convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados em homenagem aos 30 anos da Associação Brasileira dos Promotores de eventos - Abrape.

Assinaram eletronicamente o documento CD221599959200, nesta ordem:

- 1 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 2 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(p_7834)
- 3 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

